

第 5 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年二月四日，星期二



Número 5

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 27/2020 號行政長官批示：

為防止新型冠狀病毒在澳門的傳播，自二零二零
年二月五日零時零分起採取的特別措施。 40

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2020:

Toma medidas especiais para evitar a transmissão do
novo tipo de coronavírus em Macau, a partir das
00h00 do dia 5 de Fevereiro de 2020. 40

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 27/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第8/2013號法律及第1/2016號法律修改的第2/2004號法律《傳染病防治法》第二十三條、第二十四條第一款及第二款，以及第二十五條第一款（七）項的規定，作出本批示。

一、根據新型冠狀病毒感染應變協調中心的評估，澳門將面臨新型冠狀病毒社區爆發的危險。為防止新型冠狀病毒在澳門的傳播，自二零二零年二月五日零時零分起採取下列特別措施：

（一）關閉第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二條規定並獲澳門特別行政區政府許可經營博彩活動的場所；

（二）關閉十月二十六日第47/98/M號法令及四月一日第16/96/M號法令規定的電影院、劇院、室內遊樂場、遊戲機及電子遊戲室、網吧、桌球室、保齡球場、蒸氣浴室、按摩院、美容院、健身院、健康俱樂部、“卡拉OK”場所、酒吧、夜總會、的士高、舞廳及歌舞廳。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二零年二月四日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º e da alínea 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis), alterada pelas Leis n.ºs 8/2013 e 1/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. De acordo com a avaliação do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, Macau vai enfrentar o risco de surto do novo tipo de coronavírus na comunidade, pelo que, para evitar a transmissão do novo tipo de coronavírus em Macau, são tomadas as seguintes medidas especiais a partir das 00h00 do dia 5 de Fevereiro de 2020:

1) São encerrados os recintos autorizados para a prática da actividade de jogo pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e previstos no artigo 2.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino);

2) São encerrados os cinemas, teatros, parques de diversão em recintos fechados, salas de máquinas de diversão e jogos em vídeo, cibercafés, salas de jogos de bilhar e de *bowling*, estabelecimentos de saunas e de massagens, salões de beleza, ginásios de musculação, estabelecimentos de *health club* e *karaoke*, bares, *night-clubs*, discotecas, salas de dança e *cabaret*, previstos no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00